

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 264/2006 de 7 de Março de 2006

Nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea e) e n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho *ex vi* artigo 9.º n.º 2 do Decreto legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 15 de Janeiro, delego no Licenciado Marco Paulo Gomes Melo, Coordenador do Serviço de Desporto das Flores, o exercício de competência para realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor limite de € 2.500,00.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006 ficando por este meio rectificadas todos os actos entretanto praticados.

15 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.